

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Segunda-feira, 22 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 474

PILAR DO SUL

NASCENTE DAS ÁGUAS



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 3.853/2024.
De 17 de julho 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 302.005,72 (trezentos e dois mil, cinco reais e setenta e dois centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.367.0003.1341 Construção de Salas de Convivência - E.M.E.E-Prof.ª Edna Aparecida Ferreira	4.4.90.51	105.080,50	Estadual	801.001	
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.367.0003.1341 Construção de Salas de Convivência - E.M.E.E-Prof.ª Edna Aparecida Ferreira	4.4.90.51	196.925,22	Tesouro	240.001	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 302.005,72 (trezentos e dois mil, cinco reais e setenta e dois centavos)**, serão provenientes do *superávit* financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

I - R\$ 105.080,50 (cento e cinco mil, oitenta reais e cinquenta centavos), originário da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.093.48498;

II - R\$ 196.925,22 (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte cinco reais e vinte e dois centavos), originários de recursos do Tesouro.

Artigo 3º. Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação 1341 - Construção de Salas de Convivência - E.M.E.E-Prof.ª Edna Aparecida Ferreira

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Execução da construção de novas salas, para ampliação do espaço físico na EMEE Prof.ª Edna Aparecida Ferreira - Escola Especial.	0003	155,53	Metros quadrados

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da

autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 17 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito do Município de Pilar do Sul

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Decretos

Decreto nº. 4.411/2024 - Ref. Lei nº 3.853/2024
De 17 de julho de 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância **R\$ 302.005,72 (trezentos e dois mil, cinco reais e setenta e dois centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.367.0003.1341 Construção de Salas de Convivência - E.M.E.E-Prof.ª Edna Aparecida Ferreira	4.4.90.51	105.080,50	Estadual	801.001	474
02.03. - Secretaria de Educação (SEED)	12.367.0003.1341 Construção de Salas de Convivência - E.M.E.E-Prof.ª Edna Aparecida Ferreira	4.4.90.51	196.925,22	Tesouro	240.001	475

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 302.005,72 (trezentos e dois mil, cinco reais e setenta e dois centavos)**, serão provenientes do *superávit* financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, sendo:

I - R\$ 105.080,50 (cento e cinco mil, oitenta reais e cinquenta centavos), originário da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.093.48498;

II - R\$ 196.925,22 (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte cinco reais e vinte e dois centavos), originários de recursos do Tesouro.

Artigo 3º. Ficam os Anexos IV do PPA - Plano



Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação 1341 - Construção de Salas de Convivência - E.M.E.E-Prof.ª Edna Aparecida Ferreira

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Execução da construção de novas salas, para ampliação do espaço físico na EMEE Prof.ª Edna Aparecida Ferreira - Escola Especial.	0003	155,53	Metros quadrados

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pilar do Sul/SP, 17 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA 5ª SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo Eletrônico nº 3651/2024

Modalidade: Credenciamento nº 01/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pela municipalidade com código de barras padrão FEBRABAN, por intermédio dos canais de pagamento e prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados.

No dia dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), Mariane Gomes Ribeiro e Carolina Jennifer da Silva Murat (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 01/2024.

Iniciado os trabalhos, a Agente de Contratação informou, que até esta data, protocolou os documentos de HABILITAÇÃO para a participação do certame, a seguinte Instituição Financeira:

1) BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.038.232/0001-64;

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou HABILITADA e APTA a participante BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. para estar Credenciada e firmar Contrato com a administração.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Agente de Contratação

MARIANE GOMES RIBEIRO

Equipe de Apoio

CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT

Equipe de Apoio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente à CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 07/2024, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA MARIA CONCEIÇÃO VÁLIO, BAIRRO JARDIM CAMPESTRE I, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL-SP.

Ø LCA INFRAESTRUTURA E MINERACAO LTDA, o valor total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

Pilar do Sul - SP, 19 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa LUZ FORTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA - EPP.

Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 05/2024.

Objeto: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL COM LUMINÁRIAS LED EM TRECHO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ RUGINE, PILAR DO SUL/SP, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 102587/2023 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais (Estadual) e contrapartida Municipal.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos da Lei nº 14.133/2021.

Data: 18 de julho de 2024.

CONTRATO Nº 49/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa LCA INFRAESTRUTURA E MINERACAO LTDA.

Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 07/2024.

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA MARIA CONCEIÇÃO VÁLIO, BAIRRO JARDIM CAMPESTRE I, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL-SP, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com recursos provenientes de Transferência Especial - Código de Ação nº 09032023-034125 - Programa



nº 09032023 - Emenda nº 202315810001 - Deputado Jefferson Campos (Federal) e contrapartida Municipal.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos da Lei nº 14.133/2021.

Data: 19 de julho de 2024.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 - Centro, faz saber que se acha aberto o Pregão Eletrônico n.º 43/2024, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA ZERO QUILOMETRO. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 02 de agosto de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Informações no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> ou pelo telefone: (15) 3278-9700 - Licitações.

Pilar do Sul - SP, 19 de julho de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | finanças@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f2b9-5bdd-ec14-b337



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 474, ano III, veiculado em 22 de July de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 22/07/2024 às 08:16:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f2b9-5bdd-ec14-b337>